



**2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O LAR FRANCISCANO DE MENORES**

**DO TERMO ORIGINAL**

Data: 02/01/2018.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 791.399,67 (setecentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)

Processo Administrativo nº 194.355/2017.

Chamamento Público nº 20/2017 – Meta 2

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Abrigo Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

**DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR**

Data: 02/01/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 815.141,66 (oitocentos e quinze mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

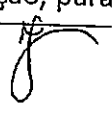
**DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR**

Data: 02/01/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 856.032,53 (oitocentos e cinquenta e seis mil, trinta e dois reais e cinquenta e três centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **BARJAS NEGRI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 611.264.978-00 e portador do RG nº 5.125.223, doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo decreto federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo decreto municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **LAR FRANCISCANO DE MENORES**, inscrita no CNPJ nº 54.370.697/0001-11 com sede à Rua Amapá nº 210, Bairro Higienópolis, na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu representante legal, Sr. **FRANCISCO JOSÉ VALÉRIO** (presidente), inscrito no CPF nº 036.264.228-10 e portador do RG nº 12.650.386, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente aditamento ao termo de colaboração, para





execução de atividades constantes do plano de trabalho aprovado nos autos do chamamento público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 02 de janeiro de 2018, constante do processo administrativo n.º 194.355/2017, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor da parceria para R\$ 856.032,53 (oitocentos e cinquenta e seis mil, trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), vigente para o exercício de 2020, com as readequações necessárias no quadro de recursos humanos, recursos operacionais e materiais de consumo.

### CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 02 de Janeiro de 2020.

**BARJAS NEGRI**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ VALÉRIO**

Representante Legal da OSC

### TESTEMUNHAS:

Nome:

*Eliete Nunes F. da Silva*

RG:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
CPF 037.812.208-85 RG 13.177.157-4

Nome:

*Roberto Lurchi de Moraes*  
RG: 11.738.505-0

*Roberto Lurchi de Moraes*